

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.04.29.01.09-SMT QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CAUCAIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE CAUCAIA E A EMPRESA DC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato 2025.04.29.01.09-SMT, o **MUNICIPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO**, com sede na Rua 15 de novembro, 1478 - Centro - Caucaia/CE, neste ato representado por seu Secretário/ ordenador de despesas o sr. **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, empresa **DC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.833.005/0001-21, neste ato representada por sua representante legal, sra. **DENNISE CASTRO HOLANDA SOUSA**, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no **art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como nas disposições constantes do Contrato Administrativo nº **2025.04.29.01.09-SMT**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2025.04.29.01.09-SMT, produzindo seus efeitos legais a partir de 27 de agosto de 2026, com vigência até 27 de agosto de 2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, na forma da legislação vigente.

TERMO	VIGÊNCIA		VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1º ADITIVO	27/08/2026	27/08/2027	R\$ 3.594,61	R\$ 10.783,83	R\$ 129.405,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A prorrogação contratual constitui prerrogativa da Administração Pública, podendo ser adotada quando demonstrada sua necessidade, conveniência e vantajosidade, desde que observados os requisitos legais. No presente caso, a medida justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de locação de veículos automotores, indispensáveis ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Trabalho, evitando a interrupção da prestação dos serviços e garantindo a continuidade do interesse público.

3.2. A prorrogação do contrato encontra fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na cláusula contratual que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência, desde que preservadas as condições inicialmente pactuadas e demonstrada a vantajosidade para a Administração.

 administrativo@setem.caucaia.ce.gov.br  (85) 9 9119-2989

3.3. Em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público, a CONTRATANTE resolve prorrogar o Contrato Administrativo nº 2025.04.29.01.09-SMT por mais 12 (doze) meses, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público e a regular continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

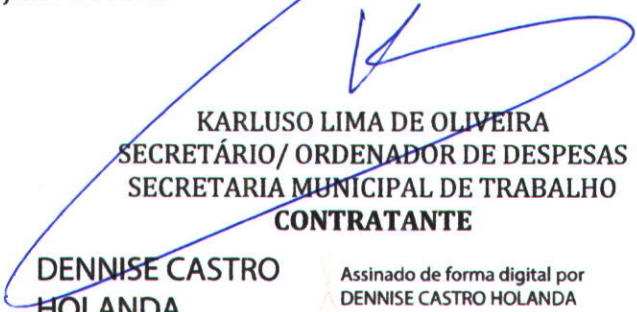
4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 2025.04.29.01.09-SMT, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, quando cabível, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente 1º Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 30 de julho de 2026


KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO/ ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
CONTRATANTE

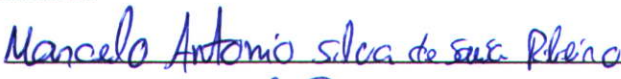
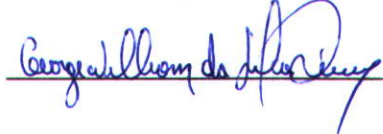
DENNISE CASTRO
HOLANDA

SOUSA:01755405359

Assinado de forma digital por
DENNISE CASTRO HOLANDA
SOUSA:01755405359
Dados: 2026.07.30 13:55:17 -03'00'

DENNISE CASTRO HOLANDA SOUSA
REPRESENTANTE LEGAL
DC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

1.  **CPF 085.052.183-10**
2.  **CPF 61947911368**